



• Criada pela Lei nº 285 de 08/05/1974 • Reformulada pela Lei nº 291 de 26/05/2017 •

• Ano IV • Edição Extra • Segunda-feira, 1º de Junho de 2020 •

## EXPEDIENTE

### • PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA • 95º Ano da Emancipação Política do Município

#### • PODER EXECUTIVO •

PREFEITO  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

VICE-PREFEITA  
ROSIMERE BRONZEADO VIEIRA

CHEFE DE GABINETE  
ALFREDO GUILHERME GOMES DE ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL  
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE  
THIAGO DE ASSIS MORAES

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL  
TAIANA HONORADO GRANGEIRO

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO  
GILBERIO ALVES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
MICHAEL LOPES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/SECMEI  
ISRAEL GALDINO DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
CLODOALDO ÁLVARO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES  
HUMBERTO FERREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO  
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE  
PRESIDENTE: ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"  
DIRETORA GERAL: CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA

*Prefeitura Municipal de Esperança – Paraíba*  
Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - CEP 58.135-000  
Fone: (83) 3361-3801 / Fax: (83) 3361-3802

Site: [www.esperanca.pb.gov.br](http://www.esperanca.pb.gov.br) | E-mail: [prefeitura@esperanca.pb.gov.br](mailto:prefeitura@esperanca.pb.gov.br)

#### • CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

#### "Casa de Francisco Bezerra da Silva"

#### • PODER LEGISLATIVO •

##### MESA DIRETORA - BIÊNIO 2019/2020

17ª Legislatura: 2017/2020 | 4ª Sessão Legislativa: 2020 | 1º Período Ordinário

|                                |                 |
|--------------------------------|-----------------|
| ADÍLIO MAIA DA SILVA (PTB)     | PRESIDENTE      |
| JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO (PTB) | VICE-PRESIDENTE |
| ROBERTO COELHO DA COSTA (PSB)  | 1º SECRETÁRIO   |
| RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (PSB) | 2º SECRETÁRIO   |

##### DEMAIS VEREADORES

|                                     |                 |
|-------------------------------------|-----------------|
| ADAILTON DOS SANTOS                 | (MDB)           |
| ADJAISON COSTA                      | (Progressistas) |
| ALEXANDRE DE ALMEIDA                | (Progressistas) |
| CARLOS LUIZ DE ARRUDA CÂMARA        | (PSB)           |
| JOSÉ ADEILTON DA SILVA MORENO       | (PSC)           |
| JOSINALDO FERREIRA DINIZ            | (MDB)           |
| NAHIM GALILEU DOS SANTOS CAVALCANTE | (PSC)           |
| NIELLY DOS SANTOS DIAS              | (PSB)           |
| RODRIGO ALVES                       | (PSB)           |

## FINALIZAÇÃO

### • SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

## SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE | ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIAS

PORTRARIA Nº 1160/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, para efeito de Aposentadoria, a Professora ELIANE DOS SANTOS, Mat.: 1241, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, conforme Processo 015/2019.

Esperança/PB, em 1º de junho de 2020.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

PORTRARIA Nº 1161/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, para efeito de Aposentadoria, a Professora KÁTIA ROSÂNGELA VALENTIM SANTOS, Mat.: 626, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, conforme Processo 040/2019.

Esperança/PB, em 1º de junho de 2020.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

(...)

PORTRARIA Nº 1163/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, para efeito de Aposentadoria, a Merendeira MARIA DO CARMO FERNANDES PEREIRA, Mat.: 1469, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, conforme Processo 029/2019.

Esperança/PB, em 1º de junho de 2020.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

## ATOS DA AUTARQUIA FUNPREVE

#### PORTARIAS

PORTRARIA AP – 18/2020

De 01 de junho de 2020

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal nº 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1º, inciso II, por intermédio do seu Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo nº 029/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO CARMO FERNANDES PEREIRA, no cargo de merendeira, matrícula 1469, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de acordo com o disposto no art. 6º da LC 90/2019 c/c Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 1º da Lei 10.887/04 e Art. 37, incisos de I a III da Lei Municipal nº. 297/2017.

ART. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 01 de junho de 2020.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA  
PRESIDENTE DO FUNPREVE

PORTRARIA AP – 19/2020

De 01 de junho de 2020

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal nº 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1º, inciso II, por



intermédio do seu Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo nº 015/2019:

**RESOLVE**

ART. 1º CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora ELIANE DOS SANTOS, professora, matrícula 1241, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de acordo com o disposto no art. 6º LC 90/2019 c/c art. 6º, inciso I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º art. 40 da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 38, Parágrafo único da Lei Municipal nº 297/2017.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 01 de junho de 2020.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA  
PRESIDENTE DO FUNPREVE

PORATARIA AP – 20/2020

De 01 de junho de 2020

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal nº 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1º, inciso II, por intermédio do seu Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo nº 040/2019:

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora KÁTIA ROSANGELA VALENTIM SANTOS, professora, matrícula 626, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de acordo com o disposto no art. 4º, § 9º EC 103/2019 c/c art. 6º, inciso I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º art. 40 da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 38, Parágrafo único da Lei Municipal nº 297/2017.

Art. 2º Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 01 de junho de 2020.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA  
PRESIDENTE DO FUNPREVE